

**PARECER DE COMISSÃO
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

PROJETO DE LEI Nº 3.939/2022

Dispõe sobre o vencimento básico dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, em cumprimento ao disposto no § 9º do artigo 198 da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, e dá outras providências.

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, após análise do projeto de lei epigrafado, é de parecer que a proposta não contraria o interesse público, podendo, portanto, ser submetido à apreciação do Plenário.

Entretanto, propõe alteração da ementa nos seguintes termos:

Altera a Lei Complementar Municipal nº 4.238/2019 para modificar a nomenclatura do cargo de Agente de Combate à Dengue e fixar vencimento básico para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias.

Sala das Comissões, 11 de agosto de 2022.

Emersânio Pinheiro de Carvalho

Wellerson Mayrink de Paula